



**DECRETO Nº 058/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**EMENTA:** DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE TABIRA NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita do Município de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador José Cordeiro Sobrinho;

**CONSIDERANDO** que seu falecimento representa inegável sentimento de luto a todos os familiares, amigos, conhecidos e funcionários da Prefeitura Municipal de Tabira;

**CONSIDERANDO** o enorme carinho e atenção com que o ex-vereador desempenhou seu trabalho ao município exercendo a função na venerança;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público Tabirense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Luto Oficial por três dias no Município de Tabira compreendidos entre 09 a 11 de novembro de 2022, em decorrência da lamentável perda do ex-vereador.

**Art. 2º** - Os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos deste Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2022.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, a publicação deste ato, no Diário Oficial do Município de Tabira.

Tabira

09/11/22  
31-299-3  
Funcionária

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão  
PREFEITA

CPF: 370.416.144-68